

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 94/1983 de 21 de Junho

Considerando as carências de alojamento que se verificam na cidade da Horta e tendo em conta o propósito do Governo Regional em providenciar o fornecimento de habitação a técnicos em serviço na Região:

O Governo Regional resolve, tendo em conta o disposto no n.º 1 da Portaria n.º 53/82, de 28 de Setembro, o seguinte:

Atribuir ao engenheiro silvicultor, PEDRO JOÃO PRESTES SALGUEIRO, técnico superior da Direcção de Serviços de Habitação, Urbanismo e Ambiente da Horta, da Secretaria Regional do Equipamento Social, em regime de coabitação, um apartamento tipo T2, no Bloco Habitacional n.º 2, sito na rua Marcelino Lima, na cidade da Horta.

Aprovada em Conselho, em 1 de Junho de 1983.— O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.